

**VIII ASSEMBLEIA PLENÁRIA DO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS
8-10 DE SETEMBRO DE 2011, ASSUNÇÃO, PARAGUAI**

GRUPO DE TRABALHO: ENFOQUES MULTIDIMENSIONAIS DA SEGURANÇA CIDADÃ

RECOMENDAÇÕES

1. Integrar o conjunto das políticas públicas de segurança cidadã, gestão do risco de desastres e mudança climática para obter uma sinergia em normativa e organização institucional e social;
2. Fortalecer a integração dos países nas sub-regiões, para gerar ferramentas comuns, uma cooperação horizontal transfronteiriça e intercâmbios de informações e de conhecimento em matéria de segurança, desastres e mudança climática;
3. Criar ou fortalecer a institucionalização da administração que gerencia os riscos e desastres com o fim de promover o respeito pelos direitos humanos e contribuir positivamente para a permanência dos princípios da segurança humana;
4. Promover a participação cidadã fomentando uma consciência e uma cultura de prevenção e proteção da sociedade civil e proteção da sociedade civil, baseada na solidariedade, sem dispensar o Estado da sua responsabilidade nesse âmbito;
5. Considerar, no processo de recuperação e reconstrução posterior aos desastres, os elementos dirigidos a fortalecer o capital social e o conceito de segurança humana;
6. Promover sistemas estatísticos de bases de dados e indicadores comparativos do crime e da violência que, provenientes de várias fontes, permitem a vigilância permanente e a avaliação das políticas públicas por meio da participação da sociedade civil;
7. Fortalecer os comitês parlamentares especiais dando-lhes estabilidade e fomentando intercâmbios com o setor acadêmico e com especialistas interdisciplinares em prevenção da droga e da violência, para assegurar um enfoque intervencionista integrado por meio do reforço da instituição familiar, a educação e a saúde pública através de valores, como a dimensão moral e ética da política;
8. Prestar especial atenção à análise quantitativa e qualitativa dos orçamentos públicos destinados à prevenção da violência em relação às diversas causas sociais por meio do reforço da instituição familiar, da educação e da saúde pública, e do fomento de ações modernas através da pedagogia ética da ação política;
9. Estimular leis que introduzam mecanismos de controle e de repressão eficazes para os fluxos financeiros relacionados com a delinquência organizada;
10. Promover o fortalecimento das instituições para que cumpram as suas funções e realizem ações úteis de prevenção social e de preparação dos países frente aos fenômenos naturais, incentivando o uso adequado da ciência e da tecnologia e aproveitando ao máximo as capacidades existentes nos nossos países;

11. Adaptar, quando for pertinente, a legislação a nível nacional e regional em função das novas formas de crime e violência;
12. Tomar em consideração dentro das políticas públicas a questão da segurança alimentar na luta contra a fome e a desnutrição;
13. Recomendar uma resolução para apresentar perante a OEA e as Nações Unidas para a criação de um Fundo Compensatório para o Meio Ambiente, financiado pelos países que causam graves danos ao meio ambiente (exemplo: mudanças climáticas), com o fim de ajudar aos demais países vulneráveis;
14. Garantir que as corporações multinacionais que operam em países em desenvolvimento respeitem os mesmos parâmetros ambientais que são observados em países desenvolvidos, enquanto se assegura de que os países em desenvolvimento estabeleçam os seus próprios parâmetros;
15. Promover a organização de assistentes trabalhadores multidisciplinares que contribuam para as tarefas de prevenção de das causas sociais geradoras de violência.